



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 73, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 036/2022
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 037/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023 - GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023 - BRUNO BRAGA DANTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 73, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração coletiva dos servidores municipais contratados por excepcional interesse público, por tempo determinado, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos todos os contratos dos servidores que se encontram contratados por excepcional interesse público por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-
2151 ou 3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo nº 107/2022
Dispensa de licitação nº 036/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 107/2022 de Dispensa de Licitação nº 036/2022 que tem por **OBJETO: A contratação de empresa para a coleta, transporte, tratamento, destruição e destinação final de resíduos hospitalares para município de Jacaraci-BA. CONTRATADO: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA** – inscrita no CNPJ sob nº 16.668.465/0001-55, estabelecida à ROD BR 030, KM 9, S/N, no Bairro Zona Rural, na cidade de Guanambi-Bahia. Com vigência até 31/12/2023, de acordo com a lei nº 14.133/21.

Jacaraci-BA, 02 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

Processo Administrativo nº 108/2022

Dispensa de licitação nº 037/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 108/2022 de Dispensa de Licitação nº 037/2022 que tem por **OBJETO:** A contratação de empresa para o fornecimento de Internet Banda Larga para sede do município de Jacaraci-Ba. **CONTRATADO: BRUNO BRAGA DANTAS** – inscrita no CNPJ sob nº 43.109.403/0001-86, estabelecida à Rua Melquiades David de Souza, nº20, no bairro Centro, na cidade de Jacaraci-Bahia. Com vigência até 31/12/2023, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

Jacaraci-BA, 02 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal

		EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO No.	1	2023	
PROC. LICITATÓRIO	DISP 036 - 2022		
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI		
CONTRATADO	GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA		
OBJETO	A contratação de empresa para a coleta, transporte, tratamento, destruição e destinação final de resíduos hospitalares para município de Jacaraci-Ba		
VALOR	R\$ 44.643,00 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais)		
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	04.00	
	PROJETO / ATIVIDADE	2011/ 2012/ 2023	
	ELEMENTO DESPESA	3.3.9.0.39.00.00	
VIGÊNCIA	31/12/2023		
DATA DA ASSINATURA	02/01/2023		

		EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO No.	2	2023	
PROC. LICITATÓRIO	DISP 037 - 2022		
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE JACARACI		
CONTRATADO	BRUNO BRAGA DANTAS		
OBJETO	A contratação de empresa para o fornecimento de Internet Banda Larga para sede do município de Jacaraci-ba		
VALOR	R\$ 38.600,00 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais)		
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	02.00/ 03.00/ 04.00/ 05.00	
	PROJETO / ATIVIDADE	2046/ 2006- 2007/ 2011- 2012/ 2015- 2060	
	ELEMENTO DESPESA	3.3.9.0.39.00.00	
VIGÊNCIA	31/12/2023		
DATA DA ASSINATURA	02/01/2023		